



MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE
MOÇÃO DE APLAUSOS COMO
EXPRESSÃO DE
RECONHECIMENTO PÚBLICO, AO
ILUSTRE SENHOR HÉLIO BRUNO
CALDEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplaúso ao ilustre senhor Hélio Bruno Caldeira.

JUSTIFICATIVA

O Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, é uma data que enaltece a relevância destes profissionais para a sociedade. Mais do que o exercício técnico da profissão, a advocacia representa o compromisso de promover a cidadania, garantir o acesso à justiça e fortalecer a democracia. A atuação, marcada pela competência e seriedade, torna referência no campo jurídico e expressão da defesa incansável dos princípios constitucionais.

Trata-se de profissional que alia ética, responsabilidade e dedicação na defesa dos direitos e na aplicação da justiça, valores que norteiam a advocacia e que são essenciais para a manutenção do Estado Democrático de Direito.

Esta homenagem simboliza também o reconhecimento a todos os advogados e advogadas que desempenham papel essencial na defesa da dignidade humana e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Assim, ao prestar esta homenagem, esta Casa Legislativa valoriza não apenas a trajetória individual da pessoa homenageada, mas também o papel coletivo da advocacia na promoção da justiça, da cidadania e da democracia.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2026

Vereador T Coronel Dias
Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340039003400310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

